



## **Processo Licitatório – Nº 64/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 34/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Homologação. O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Leandro Marinho, no uso de sua competência como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal 10.520/2002 HOMOLOGA para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de 30 (trinta) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora Elgin Pantum P2500W, preto, pelo valor unitário de R\$ 239,00 com a empresa LUDMILA APARECIDA DE SOUZA. O Processo nº. 64/2020, Pregão Presencial nº. 34/2020, Edital nº 34/2020 está em conformidade com a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração que adota na íntegra o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Leandro Marinho, presidente da Câmara Municipal de Extrema em 04 de setembro de 2020.

## **Processo Licitatório – Nº 70/2020**

### **Pregão Presencial – Nº 39/2020**

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório nº 70/2020. Pregão Presencial nº 39/2020. Objeto: Contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas para fornecimento de 30 (trinta) cartuchos de toner genuíno, cheio, novo, para impressora HP Laserjet Pro M428FDW, preto. Data: 22 de setembro de 2020, às 10 horas. Local: Câmara Municipal de Extrema. Obtenção do Edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone (35) 3435 2623. E-mail: [licitacao-extrema@yahoo.com.br](mailto:licitacao-extrema@yahoo.com.br) e também no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br). Assina: Leandro Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Extrema em 04 de setembro de 2020.



### **PUBLICADO**

### **Portaria Nº 74/2020**

De 08 de Setembro de 2020.

EXTREMA

08, 09, 2020

“Convoca reunião extraordinária e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 9ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 09 de setembro de 2020, às 08h30min.

(Conforme anuência da maioria dos vereadores via telefone)

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 9ª Reunião Extraordinária versará sobre os seguintes projetos:

I – Projeto de Lei nº 3162, processo nº148/20: "Altera a redação do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.148, de 18 de dezembro de 2019"

II - Projeto de Lei nº3163, processo nº 150/20: " Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências."

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro Marinho**  
Presidente da Câmara



### ORDEM DO DIA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA LEGISLATURA 2017/2020.

**PUBLICADO**

09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 08:30 horas.

EXTREMA, 

1. Votação da Ata da 14º Reunião Ordinária da data de 29 de junho de 2020 e Votação da Ata da 17ª Reunião Ordinária da data de 24 de agosto de 2020;
2. Conhecimentos dos Projetos de Lei de nºs 3162 e 3163.
3. Uso da Tribuna na Ordem do Dia;
4. Orientação Partidária:
  - a. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB): vereador Pericle Mazzi Filho;
  - b. Partido Socialista Brasileiro (PSB): vereador Rafael Silva de Souza Lima;
5. Primeira discussão e votação
  - a. Projeto de Lei nº 3162, processo 148/2020 : "Altera a redação do artigo 2º inciso I da Lei Municipal nº 4.148, de 18 de dezembro de 2019."
  - b. Projeto de Lei nº 3163, processo 150/2020: "Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro a cidadãos carentes e dá outras providências."

Secretaria da Câmara, 07 de agosto de 2020.

  
Leandro Marinho  
Presidente

  
Pastor René Kursino  
VEREADOR